

Diário Oficial Número: 27567

Data: 14/08/2019

Título: PORTARIA Nº 591/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15636/#e:15636/#m:1107505>

PORTARIA Nº 591/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 510/2019/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*